

**AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Goiânia, 21 de Março de 2017.

PE.: 0403.

Ref.: PE.: 15/2017.

A nossa empresa possui capacidade técnica, profissionais capacitados para oferecer, com competência, eficiência e honestidade aos serviços a serem prestados, abrangendo toda parte elétrica, civil, venda locação e instalação de equipamentos de energia elétrica condicionada com manutenção corretiva e preventiva, reforma e manutenção de edificações prediais.

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva bimestral e manutenção corretiva, com fornecimento de peças até o limite estabelecido no item 8.2 do Termo de Referência, no grupo gerador de energia elétrica instalado no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme edital e seus anexos.

3- DADOS DA JK ENERGIA LTDA:

END: SHCS CL QD. 215 BL LJ. 13 1º ANDAR.

CEP: 70294-531 BRASILIA- DF

TELEFAX: 061 3346 0176 /61 8138 2860

CNPJ: 08.847.656/0001-56

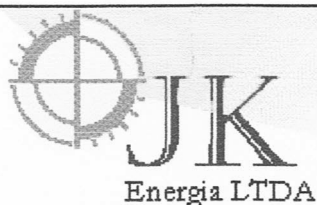
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.487.750/001-40

BRB- BANCO DE BRASILIA S.A: AG: 202 CONTA: 021456-8

E-MAIL: JKENERGIA@GMAIL.COM

4 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

Conter prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da proposta.



5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme edital e seus anexos.,

6 – PREÇO:

Valor total: 20.100,00 (vinte mil e cem reais).,

Item	Descrição do serviço	unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção preventiva e corretiva	Bimestral	6	1.582,00	9.492,00
2	Valor para reposição de peças	Ano	1	10.000,00	10.000,00
3	Serviço de remoção, instalação e revisão da bomba injetora e bicos.		1	608,00	608,00
Valor total: vinte mil e cem reais					20.100,00

7– PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será conforme edital e seus anexos.,

1. Declaramos que os itens desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no do Edital, às quais aderimos formalmente.

2. Declaramos que disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

3. Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo referente ao serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, materiais, embalagens, etc. – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/ 1998 e a Lei n. 12.305/ 2010, além da NBR 10.004.

Declaramos que atenderemos, no que couber, as determinações contidas na Instrução Normativa SLTI/ MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada, e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Juliana Kelles da Silva Barbosa
Dept. Comercial
CPF.: 949.290.251-68



DISPENSA DE VISTORIA

PROCESSO nº 9758/2016)

JK ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 08.847.656.0001-56, Neste ato representada por Juliana Kelles da Silva Barbosa, diretora geral que temos ciência das condições de execução dos serviços nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/ 93, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e NOS COMPROMETEMOS a fornecer produtos e a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária, nos termos do Edital e de seus Anexos, processado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15 / 2017.

Goiânia, 21 de Março de 2017.



Juliana Kelles da Silva Barbosa
Dept. Comercial
CPF.: 949.290.251-68